



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 2066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº IN-179-2019 – Empresa: Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Termos Aditivos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN-179-2019**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº IN-179-2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE ITANHÉM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ 30.774.926/0001-03, com sede na Alameda Salvador, n. 1057, Salvador Shopping Business, torre Europa, Salas 1017, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, Cep 41.820-790, sendo neste ato representado pelo seu sócio Dr. Fernando Vaz Costa Neto, CPF n. 803.160.185-20, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº. 25.027, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº IN-179-2019, originário da IN nº. 006/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES:**

Fica aditivado o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ao valor contratado, correspondente ao 25% previsto na Legislação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando até o dia 30/05/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062